



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO II, AO CONTRATO Nº. 10/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP .

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP**, CNPJ nº 79.713.020/0001-60, sede e domicilio na Rua Rui Barbosa nº 575, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000. Representada por, **Rubens Garrocini**, CPF sob nº 198.461.268/91, RG nº 5.295.857 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 83, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o segundo termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual que era de R\$ 439.290,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais), passa a ser acrescido do valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), resultando assim no valor de R\$ 442.710,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dez reais).

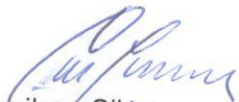
CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de maio de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP
Rubens Garrocini
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

Educação Infantil	291.480,00	291.480,00	85.179,20	167.288,12	2,93	124.191
Cultura	76.650,00	76.650,00	8.018,04	59.451,74	1,04	17.198
Difusão Cultural	76.650,00	76.650,00	8.018,04	59.451,74	1,04	17.198
Urbanismo	1.306.691,66	1.305.641,66	182.000,60	349.581,98	6,12	956.059
Infra-Estrutura Urbana	49.413,00	49.413,00	0,00	0,00	0,00	49.413
Serviços Urbanos	1.257.278,66	1.256.228,66	182.000,60	349.581,98	6,12	906.646
Gestão Ambiental	13.020,00	13.020,00	1.184,40	1.184,40	0,02	11.835
Controle Ambiental	13.020,00	13.020,00	1.184,40	1.184,40	0,02	11.835
Agricultura	303.358,13	378.935,51	26.341,60	128.481,70	2,25	250.453
Administração Geral	292.648,13	368.225,51	26.341,60	128.481,70	2,25	239.743
Extensão Rural	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	210
Promoção da Produção Agropecuária	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500
Indústria	26.565,00	26.565,00	0,00	4.147,20	0,07	22.417
Produção Industrial	26.565,00	26.565,00	0,00	4.147,20	0,07	22.417
Comércio e Serviços	52.500,00	52.500,00	6.750,00	6.750,00	0,12	45.750
Turismo	52.500,00	52.500,00	6.750,00	6.750,00	0,12	45.750
Transporte	1.192.081,54	1.247.988,00	283.755,68	781.159,21	13,68	466.828
Transporte Rodoviário	1.192.081,54	1.247.988,00	283.755,68	781.159,21	13,68	466.828
Desporto e Lazer	99.960,00	99.960,00	25.437,94	29.786,44	0,52	70.173
Desporto Comunitário	99.960,00	99.960,00	25.437,94	29.786,44	0,52	70.173
Encargos Especiais	189.105,00	189.105,00	0,00	0,00	0,00	189.105
Serviço da Dívida Interna	189.105,00	189.105,00	0,00	0,00	0,00	189.105

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.239.604,05	15.433.910,25	1.971.207,68	5.708.994,59	100,00	9.724.915
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	157.500
TOTAL (III) = (I + II)	15.239.604,05	15.433.910,25	1.971.207,68	5.708.994,59	100,00	9.724.915

FONTE:

TOMAZINA, 27/05/2015

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO

ROSANGELA APARECIDA RAMOS
CONTROLE INTERNO

SIDNEI CRUZ DE SOUZA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2015
Nº Processo: 054/2015. Objeto: Serviços de Palestras Show para Jovens e Adolescentes: 01 un. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda do município ao atendimento do CRAS. Ratificação em 27/05/2015. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor: R\$ 5.000,00. Contratada: CINTILIA MARA JONER 04835844955 - CNPJ - 19243728/0001-72.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina e a Secretaria Municipal de Saúde convidam a todos para participarem da Audiência Pública para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 1º Quadrimestre de 2015 a ser realizada dia 28 de maio do corrente ano, na Câmara Municipal, com início às 16h00min.

ROSIMAR DO ESPÍRITO SANTO MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 384/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO II ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0093/2014
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP, CNPJ nº 79.713.020/0001-60.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal.
Contas Dotações: 120, 430, 1300, 1310, 1890, 1900, 2130, 2270, 2400, 2700, 2710, 2720, 2730, 2740, 2750, 2970, 29,80, 3330, 3390, 3760, 3800, 3820, 3840, 4000 do exercício de 2015.

Valor: O valor contratual que era de R\$ 439.290,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais), passa a ser acrescido do valor de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), resultando assim no valor de R\$ 442.710,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e dez reais).

Data da Assinatura: 28/05/2015

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 0093/2014
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME CNPJ/MF nº.05.501.153/0001-36

Objeto: Contratação de cursos de formação continuada com especialistas em educação com temas diversificados, oficinas de aprendizagem e acompanhamento pedagógico.

Contas Dotações: 3230, do exercício de 2014

Valor: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

Período: 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2015.

Data da Assinatura: 25/05/2015

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

Educação 28/05/2015

B-3

Educação 2882